13º 18

Campo de S. Christovão

Ilha do Dominguinhos

Mangueiras

Rua da Imperatriz

Rua do Conde

Rua
2 Marcal Caetano Santo

Mangueiras
desenhadas que ficarão
pertencendo à companhia

Mangueiras
desenhadas que ficarão
pertencendo à Companhia
de Jardins é este triangulo
assim para indemnisação
ao desapropriar

Observação a vermelho
Feito a lapis

Escala
100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000 1500 2000

4º
3 29

Declaro que a presente planta está conforme com a legislação Municipal (3ª Secção) actualmente em vigor.
Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 1923

Copia conforme
de Ary Duarte
Em 11-10-1923